



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Esmeralda**

**DECRETO Nº. 2.243/2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 181.385,64 (cento e oitenta e um mil reais e trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)”.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Esmeralda autorizado a suplementar em nível de rubrica, as seguintes dotações do orçamento em execução:

**Órgão: 06 SECRETARIA MUNIC.DE EDUCACAO, CULT.DESP.**

Unidade Orçamentária: 06.01 Manutenção da Secretaria.de Educação  
Projeto/Atividade: 1150000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES  
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0020 - MDE  
Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00.00.00 - 4192 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
..... R\$ 81.623,54.

**Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

Unidade Orçamentária: 07.01 Manut. Atividades da Secretaria da Saúde  
Projeto/Atividade: 1150000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES  
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Detalhamento da  
Fonte: 0040 - ASPS  
Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00.00.00 - 4193 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
..... R\$ 63.484,97.

**Órgão: 11 SECRETARIA DO TRABALHO, RENDA E DES.SOCIAL**

Unidade Orçamentária: 11.01 Manut.Ativ.Secret.Trab. Renda e Des. Social  
Projeto/Atividade: 1150000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES  
Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Detalhamento da Fonte: 0 Sem Detalhamento  
Natureza da Despesa: 4.4.90.61.00.00.00 - 4194 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
..... R\$ 36.277,13

**Total ..... R\$ 181.385,64**




Estado do Rio Grande do Sul  
***Município de Esmeralda***

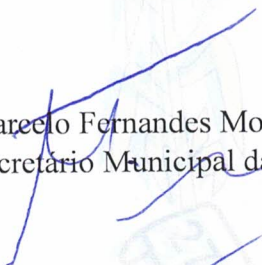
**Art. 2º** Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos pelo superávit apurado em balanço. **Total ..... R\$ 181.385,64**

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA/RS, 03 DE ABRIL DE 2025.

  
AILTON DE SÁ ROSA  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 03 de abril de 2025.

  
Marcelo Fernandes Mondadori  
Secretário Municipal da Administração